



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 076/2024

SÚMULA: nomeia membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova, que elegeu seus membros nos termos da lei 432/2009;

Considerando a necessidade de instituir o Conselho por ato próprio do Executivo, conforme regulamenta o *caput* do Art. 17 da Lei nº 432/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, para o período de 02 anos, iniciando em 22 de maio de 2024 com término em 21 de maio de 2026, composto seguintes membros:

- I** - Diretor Presidente: Edson Jaques Santos;
- II** - Diretor Financeiro: Mauricio Zanferrari Braga;
- III** - Secretária: Simone Cristina Palota Ribeiro;
- IV** - Membro: Ricardo Gonzaga dos Santos;
- V** - Membro: Andrea Mardegan Santana.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 059/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EVERTON
BARBIERI:04
587915980

Assinado de forma
digital por EVERTON
BARBIERI:04587915980
Dados: 2024.05.22
09:50:44 -03'00'

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.030
Data.....	25.05.2024
Página.....	B9
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	